



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

PROJETO DE LEI 027/2017

“Dispõe sobre mudança de denominação de avenida que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucua/MG APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A avenida principal do Município, antes denominada de Avenida Tancredo Neves passará a se chamar **Avenida Guimarães Rosa**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucua – MG, 11 de setembro de 2017.


RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Administração: 2017/2020
“Avança Urucua”

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 39.315-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS